



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
VALERIA SILVA JUSTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando n° 108/2023 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora Valéria Silva Justo, Professora N3E, matrícula n° 3269-7, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de janeiro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D61-D400-AF1A-8122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 20/12/2023 12:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 21/12/2023 08:09:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3D61-D400-AF1A-8122>